



## **PROTOCOLO DE ADESÃO DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO MOINHO DE VENTO DO CATUJAL, CRL AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES**

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal, CRL, tem sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, no Bairro do Moinho de Vento, na freguesia da Apelação, concelho de Loures, desenvolvendo a sua actividade no ramo da construção e habitação, e desenvolvimento sócio comunitário.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,



A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

A Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal, CRL, representada pela sua Presidente, Donzília Fernandes Ferreira, e Tesoureira, Isabel Maria da Cruz Figueiredo, na qualidade de terceiro outorgante,

É celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, a Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal, CRL.

#### **Cláusula Segunda**

A Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal, CRL, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

#### **Cláusula Terceira**

A Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal, CRL tem como principal objectivo a construção habitacional económica para habitação dos seus membros, bem como, a sua reparação ou

remodelação, podendo complementarmente organizar outras iniciativas de interesse para os moradores e a promoção de equipamento social, comercial e cultural.

São obrigações específicas da Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal, CRL as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

#### **Cláusula Quarta**

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I do presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal, CRL;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

#### **Cláusula Quinta**

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas nos anexos I do presente protocolo;



b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal, CRL.

#### **Cláusula Sexta**

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures

#### **Cláusula Sétima**

A Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal, CRL, terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

#### **Cláusula Oitava**

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

#### **Cláusula Nona**

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

## Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

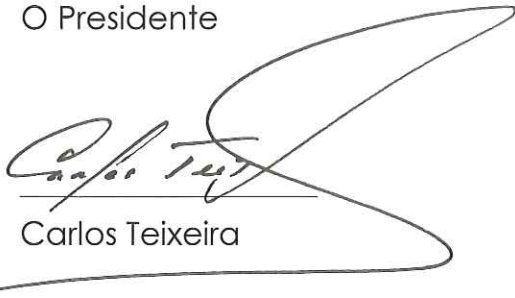
O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola Mário de Sá Carneiro, na freguesia de Camarate, no Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna  
O Governador Civil de Lisboa



António Galamba

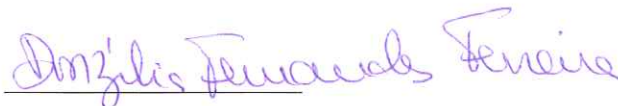
Pelo Município de Loures  
O Presidente



Carlos Teixeira

Pela Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal,  
CRL

A Presidente



Donzília Fernandes Ferreira

A Tesoureira

---

Isabel Maria da Cruz Figueiredo

## ANEXO I

### Contrato Local de Segurança de Loures

#### Acção nº 1: "Quem é a personalidade que dá nome à tua rua?"

<p><b>Contexto e Problemática</b></p>	<p>O Bairro Moinho de Vento encontra-se num zona limite da freguesia, estando portanto um pouco distante fisicamente do centro. Pretende-se estimular o trabalho em parceria, através das instituições locais, promovendo desta forma uma maior articulação entre os moradores dos diversos locais da freguesia da Apelação, podendo desta via diminuir eventuais conflitos sociais, assim como o sentimento de insegurança.</p>
<p><b>Data</b></p>	<p>A definir durante o período de vigência do protocolo.</p>
<p><b>Local</b></p>	<p>Freguesia de Apelação.</p>
<p><b>Descrição da acção</b></p>	<p>A desenvolver com outros parceiros no âmbito cultural.</p> <p><b>"Quem é a personalidade que dá nome à tua rua?"</b>          Iniciativa cultural tendo como objectivo desenvolver conhecimentos, sentido de cidadania e auto-estima pela vivência no bairro da Cooperativa Moinho de Vento.</p> <p>Ruas do bairro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Soeiro Pereira Gomes</li> <li>✓ António Aleixo</li> <li>✓ António Sérgio</li> <li>✓ Aquilino Ribeiro</li> <li>✓ <b>José Afonso</b></li> </ul> <p>Personalidade escolhida para trabalhar no projecto com colaboração de outros parceiros e a qual apresentamos ao gabinete Contrato Local de Segurança de Loures.</p> <p><b>Avenida José Afonso</b> – Avenida comum ao Bairro do Moinho e ao Bairro da Quinta da Fonte.</p> <p><b>José Afonso</b> – Cantor de intervenção social e política</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Biografia pessoal</li> <li>✓ Obra</li> </ul> <p><b>Exposição</b> – a pessoa, a época  <b>Conferência</b> – dar conhecimento da obra  <b>Viagem</b> a uma localidade ligada ao percurso do cantor. Ex: Coimbra, Belmonte, Setúbal...</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ exposição com trabalhos que a viagem sugerirá: fotografia, textos ou outras formas de expressão.</li> </ul> <p>Realização de um <b>espectáculo</b> com base na obra do cantor, desenvolver com os diversos grupos com expressões diversificadas e roupagens actuais.</p> <p>Convite a actuar músicos que têm no seu reportório música de Zeca Afonso.</p>



<b>Objectivos</b>	<p>Em primeira linha pretende-se envolver os membros da associação para acções didácticas, permitindo o convívio entre todos, diminuindo desta forma o sentimento de insegurança.</p> <p>Através da sua organização, a direcção pretende, não só alicerçar o trabalho efectuado na gestão das habitações afectas, mas também de forma complementar, organizar outras iniciativas de interesse para os moradores e a promoção de equipamento social, comercial e cultural.</p> <p>Pretende-se um trabalho em parceria com outras organizações e instituições.</p>
<b>Beneficiários</b>	<p>Residentes na freguesia da Apelação, mais precisamente aos moradores do Bairro Moinho de Vento.</p>
<b>Material de Apoio</b>	<p>Material de divulgação, material de exposição</p>
<b>Parceiros</b>	<p>Câmara Municipal de Loures, Governo Civil de Lisboa, todos os que considerarem pertinentes, e que pretendam colaborar.</p>